

DECRETO Nº 857 DE 13 DE MAIO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 - URBANISMO

2019 – Manut. vias urbanas, praças e parques

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2111 – Encargos com o Programa PIM Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 – Encargos com Eventos oficiais do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 – Manut.Secret. Munic. Da Agric. Ind. e Comércio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 – Manut.Transp. Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manut. Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 7.000,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2096 – Encargos com o Programa de Atenção ao Idoso

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 500,00

17 - SANEAMENTO

1010 – Implantação e ampliação de diversos sistemas de água

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 – Manut. Transp. Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 7º, inc. III, da Lei nº 540 de 28.12.2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos treze dias do mês de maio do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.05.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo